LEI Nº 551/91

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

A Câmara Municipal de Vereadores de Matos Costa - SC, aprovou e eu Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercicio financeiro um crédito adicional suplementar no valor de Cr$ 53.000.000,00 (Cinquenta e três milhões de cruzeiros), em reforço das seguintes dotações:

0100	- PODER LEGISLATIVO	
0110	- CÂMARA MUNICIPAL	
0101.001.2001	- Manutenção da Câmara de Vereadores	
3111.01	* Vencimento e vantagens fixas	7.000.000,00
3132.00	* Outros serviços e encargos	1.000.000,00
0300	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
0310	- GABINETE DO SECRETARIO	
03.07.020.2004	* MANUTENÇÃO GABINETE SECR. ADM. E FINANÇAS	
313200	* Outros serviços e encargos	500.000,00
0340	- DIVISÃO CONT. E FINANÇAS	
03.08.032.2007	* Manutenção dos Serviços contábeis e Financeiro	
312000	* Material de consumo	500.000,00
313200	* Outros serviços e encargos	1.500.000,00
0400	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0420	- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.42.188.2009	* Manut. de ensino de Primeiro Grau	
312000	* Material de consumo	1.000.000,00
0500	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
0510	- GABINETE DO SECRETARIO	
04.120652012	* Manutenção do Gab. Secret. Desenv. Econômico	
31200	* Material de consumo	500.000,00
313200	* Outros serviços e encargos	1.000.000,00
0600	- SECRETARIA DOS TRANS. OBRAS E URBANISMO	
0620	- DIVISÃO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS	
16.88.534.2015	* Manut. do Sistema Viário Vicinal	
312000	* Material de Consumo	10.000.000,00
313200	* Outros serviços e encargos	5.000.000,00
0600	- SECRETARIA DOS TRANSPORTES OBRAS E URBANISMO	
0630	- DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	
08480251001	- Construção Centro Social Urbano	
411000	* Obras e instalações	2.000.000,00
0700	- SECRETARIA DA SAÚDE E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	
0720	- DIVISÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
13.75.428.2018	* Manutenção do sistema da Assist. Médica	
3111.01	* Vencimento e Vant. fixas	15.000.000,00

3120.00	* Material de consumo	2.000.000,00
0730	- DIVISÃO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	
15.81.487.2019	* Manut. do Sistema de Assist. Comunitária	
312000	* Material de consumo	500.000,00
313200	* Outros serviços e encargos	500.000,00
0800	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
0810	- ENCARGOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO	
03007021.2022	* Operacionalização dos encargos	
313200	* Outros serviços e encargos	5.000.000,00
TOTAL :	.....	53.000.000,00

Art. 2º - Para respaldo do crédito suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a reduzir do orçamento geral do corrente exercício e valor de Cr$ 53.000.000,00 (Cinquenta e três milhões de cruzeiros), das seguintes dotações:

0100	- PODER LEGISLATIVO	
0110	- CÂMARA MUNICIPAL	
01010012001	* Manutenção da Câmara de Vereadores	
311102	* Despesas Variáveis	2.000.000,00
0300	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
0310	- GABINETE DO SECRETARIO	
03.07.020.2004	* Manut. do Gab. do Secret. Adm. Finanças	
311102	* Despesas Variáveis	1.500.000,00
321100	* Transf. Operacionais	7.000.000,00
0340	* DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA	
03.08.032.2007	* Manutenção dos Serviços Contábeis e financeiro	
3111.02	* Despesas Variáveis	2.000.000,00
0400	- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
0410	- GABINETE DO SECRETARIO	
08.070.20.2008	* Manut. do Gab. do Secret. Educação	
3111.01	* Vencimento e Vantagens	3.500.000,00
0420	- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.42.188.2009	* Manut. do ensino do Primeiro Grau	
311101	* Vencimento e Vantagens	3.000.000,00
311102	* Despesas Variáveis	2.000.000,00
0600	- SECRETARIA DOS TRANSPORTES OBRAS E URBANISMO	
0620	- DIVISÃO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM	
16.88.534.2015	* Manut. do Sistema Viário Vicinal	
311102	* Despesas Variáveis	6.000.000,00
0630	- DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	
10603252016	* Manut. dos Serviços de Limpeza Pública	
311101	* Vencimento e Vantagens	5.000.000,00
311102	* Despesas Variáveis	3.000.000,00
0600	SECRETARIA DOS TRANSPORTES OBRAS E URBANISMO	
0630	- DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	
08.42.188.1003	* Construção de Unidades Escolares	

4110.00	* Obras e Instalações	
0700		
0720	- SECRETARIA DA SAÚDE E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	3.000.000,00
13.754.28.2018	- DIVISÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
4110.00	* Manutenção do Sistema de Assistência Médica	
	* Obras e Instalações	
TOTAL :		15.000.000,00
.....		53.000.000,00

Art. 3º - Revogadas as Disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de Matos Costa, em 27 de Setembro de 1991.

CARLOS ANTÔNIO FOLTZ
Prefeito Municipal